DECRETO Nº 2.792/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 20 de 09 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$	_
0702 33	39039000000	2035	2.000,00	_

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O RUBRIC <i>A</i>	PROJ/ATIV	VALOR R\$	
	31901300000 33900800000		1.500,00 500,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 27 de DEZEMBRO de 2024.

Anildo Costella Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento